



Política de Educação Financeira

Agosto/2026





_sumário

1. Controle do Documento	4
1.1. Identificação	4
2. Finalidade e Objetivos	4
3. Escopo e Aplicabilidade	5
3.1. Público-Alvo	5
3.2. Abrangência das Medidas	5
3.3. Vigência e Base Regulatória	5
4. Definições	6
5. Princípios da Educação Financeira	7
6. Medidas de Educação Financeira	7
6.1. Contextualização	7
6.2. Medidas de Educação Financeira para Clientes	9
6.2.1 Planejamento Financeiro	9
6.3. Educação sobre Riscos de Ativos Virtuais e Stablecoins	10
6.4. Transparência e Adequação	10
6.5. Riscos Inerentes	11
6.6. Canais e Formatos	12
6.7. Medidas de Educação Financeira para Colaboradores	12
7. Governança e Responsabilidades	13
7.2. Diretor Responsável	13
7.3. Diretoria Executiva	13
7.4. Áreas Envolvidas	13
8. Mecanismos de Acompanhamento e de Controle	13
9. Exceções	14
10. Revisão e Atualização	14
11. Aprovação e Responsabilidades	14
12. Histórico de Versões	15
13. Anexo A – Referências Regulatórias	15



1. Controle do Documento

1.1. Identificação

Campo	Conteúdo
Título	Política de Educação Financeira
Entidade aplicável (estado atual)	Avenia Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais Ltda.
Código	AVN-POL-EDFIN-001
Versão	1.0
Data de emissão	Agosto de 2026
Frequência de revisão	Anual ou mediante mudança regulatória ou tecnológica, ou evento relevante

2. Finalidade e Objetivos

Esta Política de Educação Financeira ("Política") estabelece as diretrizes, os princípios e os mecanismos por meio dos quais a Avenia promove a educação financeira de seus clientes, usuários e colaboradores. A Política atende à Resolução Conjunta CMN/BCB nº 8, de 21 de dezembro de 2023, que, com base na Lei nº 14.690, de 2023, obriga as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) a adotar medidas de educação financeira, e observa o dever de disseminação de conteúdos informativos e de riscos previsto na regulamentação das prestadoras de serviços de ativos virtuais (Resoluções BCB nº 519, 520 e 521, de 2025, que regulamentam a Lei nº 14.478, de 2022).

Como Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais (VASP) e emissora da stablecoin BRLA, cuja operação de pagamentos e transferências envolve o mercado de câmbio, a Avenia reconhece que a compreensão adequada dos produtos, dos custos e dos riscos por parte de clientes e usuários é essencial à tomada de decisão consciente e à prevenção de fraudes, superendividamento e uso indevido.

Os objetivos diretos desta Política são:





- **Cumprir as obrigações regulatórias de educação financeira** aplicáveis às instituições autorizadas pelo BCB, na forma da Resolução Conjunta nº 8/2023.
- **Contribuir para a organização e o planejamento** do orçamento pessoal e familiar dos clientes e usuários pessoas naturais, incluindo empresários individuais.
- **Esclarecer os riscos específicos dos ativos virtuais e das stablecoins**, incluindo volatilidade, riscos de custódia, irreversibilidade de transações *on-chain*, golpes e o tratamento cambial de operações internacionais.
- **Capacitar os colaboradores** para orientar clientes de forma correta, ética e transparente, e para atuar como agentes de disseminação da educação financeira.

3. Escopo e Aplicabilidade

3.1. Público-Alvo

Esta Política aplica-se a duas frentes complementares:

- **Clientes e usuários** da Avenia, pessoas naturais (incluindo empresários individuais) e, no que couber, pessoas jurídicas, ao longo de todas as fases do relacionamento.
- **Colaboradores** da Avenia e prestadores de serviços que interajam com clientes ou produzam conteúdo educativo.

3.2. Abrangência das Medidas

As medidas de educação financeira abrangem todos os produtos e serviços oferecidos pela Avenia, com atenção especial às operações de pagamento e transferência com *stablecoins*, à conversão entre moeda fiduciária e ativos virtuais, à custódia de ativos e às operações que integram o mercado de câmbio. As medidas são veiculadas no site da Avenia, mediante divulgação de material educativo, e consideram o perfil e o momento financeiro do público-alvo.

3.3. Vigência e Base Regulatória

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê Executivo e observa, entre outras normas: a Resolução Conjunta CMN/BCB nº 8/2023; a Lei nº 14.690/2023 (Lei do



Desenrola, quanto às medidas de educação financeira); a Lei nº 14.478/2022 (Marco Legal dos Ativos Virtuais); as Resoluções BCB nº 519, 520 e 521/2025; a Lei nº 13.709/2018 (LGPD); e o Código de Defesa do Consumidor, no que aplicável.

4. Definições

Ativo virtual: representação digital de valor que pode ser negociada ou transferida por meios eletrônicos e utilizada para pagamento ou investimento, nos termos da Lei nº 14.478/2022, excluídas a moeda nacional e estrangeira e os ativos já regulados como valores mobiliários.

Educação financeira: processo pelo qual clientes, usuários e colaboradores aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e desenvolvem habilidades e confiança para tomar decisões conscientes, conforme definição da OCDE adotada pelo BCB.

Letramento financeiro: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que permitem à pessoa gerir recursos, planejar o orçamento e avaliar riscos de forma autônoma.

Mercado de câmbio: ambiente regulado em que ocorrem operações de compra e venda de moeda estrangeira e, por força das Resoluções BCB nº 521/2025 e correlatas, determinadas operações com ativos virtuais, como pagamentos e transferências internacionais e operações com stablecoins referenciadas em moeda fiduciária.

Prevenção ao superendividamento: conjunto de medidas destinadas a evitar que o consumidor assuma dívidas em montante que comprometa o mínimo existencial, promovendo o uso responsável do crédito e do orçamento.

Resiliência financeira: capacidade de uma pessoa ou família de absorver choques financeiros (perda de renda, despesas inesperadas) mantendo o equilíbrio do orçamento, apoiada pela formação de reserva.

Stablecoin: ativo virtual concebido para manter valor estável em relação a uma referência, tipicamente uma moeda fiduciária. A stablecoin BRLA, emitida pela Avenia, é referenciada, em paridade, ao real brasileiro (BRL).



VASP / SPSAV: Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais (*Virtual Asset Service Provider*) / Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais; pessoa jurídica que executa, em nome de terceiros, serviços de ativos virtuais, sujeita à autorização e à supervisão do BCB.

Volatilidade: grau de variação do preço de um ativo ao longo do tempo; ativos virtuais não referenciados podem apresentar volatilidade elevada, com risco de perda relevante.

5. Princípios da Educação Financeira

A Política de Educação Financeira da Avenia é orientada pelos princípios estabelecidos na Resolução Conjunta nº 8/2023 e pelas boas práticas do Comunicado BCB nº 34.201/2019:

- **Ética.** As medidas são desenhadas no interesse do cliente, sem induzir a contratação de produtos inadequados ao seu perfil.
- **Responsabilidade.** A Avenia assume papel ativo na promoção do bem-estar financeiro de seus clientes e usuários.
- **Transparência.** As informações sobre produtos, custos, tributos aplicáveis e riscos são claras, tempestivas e acessíveis.
- **Diligência.** O conteúdo é tecnicamente correto, atualizado e revisado antes da divulgação.
- **Valor para o cliente.** As iniciativas observam amplo alcance, adequação e personalização, considerando o perfil e o momento financeiro do público.
- **Não discriminação e inclusão.** O conteúdo é elaborado em linguagem acessível, promovendo a inclusão financeira e o letramento de públicos diversos.

6. Medidas de Educação Financeira

6.1. Contextualização

A Avenia (anteriormente BRLA Digital LTDA) é uma fintech brasileira e empresa de infraestrutura de ativos virtuais que oferece infraestrutura de *stablecoins* de nível institucional, serviços de liquidação transfronteiriça e capacidades de conversão entre moeda fiduciária e ativos virtuais. No centro de sua infraestrutura está a BRLA, uma



stablecoin totalmente colateralizada e lastreada em ativos reais, atrelada 1:1 ao real brasileiro e auditada mensalmente por um terceiro independente.

Stablecoin é um tipo de ativo virtual (criptoativo) cujo valor é projetado para se manter estável em relação a um ativo de referência — geralmente uma moeda fiduciária, como o real ou o dólar. Essa estabilidade é o que a diferencia de outros criptoativos, cujo preço oscila livremente conforme o mercado. Para manter essa paridade (por exemplo, 1 *stablecoin* equivalente a 1 real), as *stablecoins* costumam ser lastreadas em reservas — recursos mantidos pelo emissor, como dinheiro em conta, títulos públicos ou outros ativos de baixo risco — que correspondem ao total de moedas em circulação. A qualidade, a suficiência e a transparência desse lastro variam conforme o emissor, e são frequentemente verificadas por auditorias independentes.

Além do BRLA, a Avenia opera com ativos virtuais referenciados em dólar norte-americano, notadamente o USDC e o USDT, utilizados como instrumentos de liquidação e de transferência de valor nas operações de pagamento transfronteiriço prestadas a seus clientes. A seleção desses ativos observa os critérios de elegibilidade do art. 65 da Resolução BCB nº 520/2025, incluindo a avaliação das diretrizes estabelecidas pelos respectivos emissores para selecionar e manter os ativos de reserva, bem como das informações provenientes de fontes idôneas que atestem a constituição correta e integral dessas reservas.

É importante compreender que:

- ***Stablecoin* não é moeda de curso legal.** Não se confunde com o real nem com o dinheiro em conta bancária, e sua aceitação depende de cada contraparte.
- **Não possui garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC)** nem de qualquer outro mecanismo público de proteção.
- **A estabilidade não é garantida.** A paridade pode se romper (evento conhecido como *depeg*) caso o lastro seja insuficiente, o emissor enfrente problemas, ou em situações de estresse de mercado.

A regulação brasileira (Resolução BCB nº 520/2025) veda a emissão e a oferta de *stablecoins* cujo mecanismo de estabilização de valor dependa exclusivamente de algoritmos ou fórmulas automáticas. As *stablecoins* permitidas devem ser lastreadas em ativos de reserva — moeda fiduciária e títulos públicos do respectivo governo emissor — com prova de reservas e auditoria independente com divulgação pública.



O Token \$BRLA é uma stablecoin referenciada 1:1 ao real, com independente atestação mensal de reservas por auditoria, e ao fato de que suas reservas são mantidas na classe de ativos de menor risco do Brasil — os títulos públicos do Tesouro Nacional, conhecidos como LFTs (Letras Financeiras do Tesouro). A administração das reservas é realizada por meio de instituições financeiras sólidas e reconhecidas no mercado nacional. Esse arranjo assegura o alinhamento da Avenia às normas regulatórias aplicáveis e sustenta a relação de confiança estabelecida com seus clientes.

A Avenia permite que clientes institucionais incorporem capacidades de pagamento, liquidação e conversão denominadas em BRL em suas próprias plataformas por meio de uma API unificada, atendendo a casos de uso que incluem infraestrutura de *on/off-ramp*, liquidação transfronteiriça, conversão cambial (FX), serviços de tesouraria e produtos de rendimento (*yield*). Operações de pagamento e transferência internacional liquidadas por meio de *stablecoins* são tratadas como operações do mercado de câmbio.

A empresa opera como Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais (PSAV) regulada sob o arcabouço estabelecido pela Lei Federal nº 14.478/2022 e pelas Resoluções BCB nº 519, 520 e 521/2025.

Para mais informações acesse o nosso site institucional em:

<https://brladigital.notion.site/BRLA-Transparency-Page-238ba143aa2f4338902ee91ebe50298a>

6.2. Medidas de Educação Financeira para Clientes

A Avenia adota medidas de educação financeira ao longo de todas as fases do relacionamento com o cliente, conforme o art. 3º da Resolução Conjunta nº 8/2023. As medidas contemplam o esclarecimento sobre *stablecoins*, volatilidade de ativos virtuais, transações *on-chain*, planejamento financeiro, custos da operação e segurança e prevenção a fraudes. Há a disponibilização de material no site institucional da Avenia.

6.2.1 Planejamento Financeiro



- Material sobre a importância da reserva de emergência e sobre o uso consciente de ativos virtuais como meio de pagamento, e não como aposta.
- Esclarecimento sobre a diferença entre stablecoins referenciadas e ativos virtuais voláteis, e sobre os riscos de cada categoria.
- Orientações sobre controle de gastos com pagamentos e transferências em stablecoins e sobre o custo total das operações.

6.3. Educação sobre Riscos de Ativos Virtuais e Stablecoins

Em razão da natureza da atividade da Avenia, as medidas incluem a disseminação de conteúdos sobre os riscos específicos do mercado de ativos virtuais, em atendimento também ao dever previsto na Resolução BCB nº 520/2025:

- Riscos de volatilidade dos ativos virtuais e a natureza referenciada das stablecoins.
- Irreversibilidade e definitividade das transações *on-chain* e cuidados com endereços de carteira.
- Riscos de golpes, *phishing* e engenharia social, e canais oficiais de comunicação da Avenia.
- Enquadramento de determinadas operações com *stablecoins* no mercado de câmbio e eventuais reflexos tributários.
- Boas práticas de custódia, proteção de credenciais e uso de autenticação multifator.

6.4. Transparência e Adequação

Como medida de transparência, a Avenia divulga publicamente os ativos virtuais que oferta, incluindo as *stablecoins* com as quais opera e os fundamentos dessa seleção. A oferta, a suspensão e a deslistagem de ativos seguem critérios claros e transparentes definidos na Política de Seleção e Deslistagem de Ativos Virtuais, com avaliação por Comitê Técnico e revisão periódica, nos termos da Resolução BCB nº 520/2025.



Em observância aos princípios de transparência e de valor para o cliente estabelecidos pela Resolução Conjunta CMN/BCB nº 8/2023, a Avenia divulga de forma clara os prazos e os custos aplicáveis aos seus serviços de pagamentos internacionais.

- O prazo de liquidação é de até 1 (um) dia útil, podendo variar conforme o horário da instrução e as condições de mercado.
- O custo total da operação é composto pelos seguintes elementos:
 - (i) Spread da Avenia, de até 2% (dois por cento) por transação;
 - (ii) Tarifa de Pix, de até R\$ 0,50 (cinquenta centavos); e
 - (iii) Taxa de rede (*gas fee*), cujo valor depende da blockchain escolhida pelo usuário, limitada a USD 5,00 (cinco dólares dos Estados Unidos).

6.5. Riscos Inerentes

As operações de conversão de moeda fiduciária em *stablecoins* para liquidação de pagamentos internacionais envolvem riscos que o cliente deve avaliar no âmbito de suas próprias políticas de gestão de risco e governança de tesouraria. Entre os mais relevantes estão:

- **Risco de contraparte e do emissor**, relacionado à solidez financeira, à governança, à qualidade do lastro e à consistência das auditorias e provas de reserva da *stablecoin* utilizada — fatores que determinam a capacidade de honrar a paridade e os resgates. Associado a ele, o **risco de desvinculação (de-peg)** representa a possibilidade de a *stablecoin* descolar da moeda de referência em cenários de estresse de mercado, deterioração do lastro ou perda de confiança no emissor, com potencial impacto sobre o valor liquidado.
- **Risco de liquidez** é especialmente material para operações de maior volume: a conversão da *stablecoin* de volta em moeda fiduciária, no momento, no preço e na quantidade desejados, pode ser afetada por condições de mercado, exigindo atenção ao dimensionamento e ao *timing* das operações.
- **Risco cambial**, decorrente da variação das taxas de câmbio entre a contratação e a liquidação, dos *spreads* aplicados e da eventual incidência de tributos sobre operações de câmbio. Do ponto de vista operacional e tecnológico, a liquidação em redes de *blockchain* implica risco operacional e de rede (congestionamento, custos de transação variáveis, indisponibilidade).
- **Risco de custódia**, guarda dos ativos e das chaves de acesso, com necessidade de controles adequados de segregação e acesso e o caráter irreversível das transações, que



torna erros de endereçamento ou execução, em regra, não reversíveis — o que reforça a importância de controles internos, conciliação e trilhas de auditoria robustos.

- **Risco de fraude e segurança cibernética**, que demandam controles de acesso, autenticação e monitoramento compatíveis com o volume transacionado.

- **Riscos regulatório e tributário** merecem atenção contínua: o marco aplicável a ativos virtuais no Brasil é recente e está em evolução (Resoluções BCB nº 519, 520 e 521/2025, que integram determinadas operações ao mercado de câmbio), e mudanças normativas ou tributárias podem afetar as condições, os custos, o enquadramento e a disponibilidade dessas operações.

A Avenia recomenda que o cliente institucional considere esses fatores à luz de seu perfil de risco, de seus objetivos operacionais e de suas obrigações regulatórias e contábeis próprias.

6.6. Canais e Formatos

Canal	Formatos	Fase do relacionamento
Site	Cartilha	<i>Onboarding</i> e uso contínuo

6.7. Medidas de Educação Financeira para Colaboradores

A capacitação dos colaboradores é condição para a qualidade das medidas voltadas a clientes e para o cumprimento do dever de treinamento periódico previsto na Resolução BCB nº 520/2025. A Avenia adota, entre outras iniciativas:

- Treinamentos periódicos sobre educação financeira, produtos da Avenia e riscos do mercado de ativos virtuais.
- Capacitação das equipes de atendimento e comercial para orientar clientes de forma ética, evitando a oferta de produtos inadequados ao perfil.
- Atualização sempre que houver mudança regulatória, novo produto ou identificação de novo risco relevante.



7. Governança e Responsabilidades

7.2. Diretor Responsável

Em cumprimento ao art. 5º da Resolução Conjunta nº 8/2023, a Avenia indica ao Banco Central do Brasil um diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nesta Política. O Diretor responsável é o CRO, a quem cabe zelar pela implementação, pela efetividade e pela representação da Política perante o BCB, auditores e demais partes.

7.3. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é responsável pela aprovação formal desta Política em ARD, por deliberar sobre exceções relevantes e por designar ou substituir o Diretor responsável. Alterações realizadas serão aprovadas formalmente pelo Comitê de Produtos e Negócios.

7.4. Áreas Envolvidas

- **Comercial.** Produção e publicação dos materiais educativos, sob revisão técnica e do Financeiro.
- **Atendimento.** Orientação direta a clientes e coleta de dúvidas recorrentes que alimentam novos conteúdos.
- **Compliance e Jurídico.** Aderência regulatória, revisão de conteúdo e validação jurídica e coordenação dos treinamentos.

8. Mecanismos de Acompanhamento e de Controle

Em atendimento ao art. 4º da Resolução Conjunta nº 8/2023, a Avenia institui mecanismos de acompanhamento e controle para assegurar a implementação, o monitoramento da efetividade e a correção de ineficiências das medidas de educação financeira, por meio de métricas e indicadores adequados.



Indicador	O que mede	Frequência
Alcance dos conteúdos	Visualizações aos materiais educativos	Semestral
Cobertura de treinamento	% de colaboradores treinados no período	Anual
Incidentes evitáveis	Reclamações e golpes relacionados a desinformação	Semestral

As ineficiências identificadas são registradas e tratadas por plano de ação, com reporte ao Diretor responsável e, quando pertinente, ao Comitê Executivo.

9. Exceções

Qualquer exceção a esta Política deve ser formalmente solicitada, justificada e aprovada. Exceções de impacto limitado e temporário podem ser aprovadas pelo Diretor responsável, com registro formal e data de expiração; exceções de impacto relevante ou prolongado exigem aprovação do Comitê de Produtos e Negócios. Toda exceção é registrada com sua justificativa, escopo, prazo, controles compensatórios e responsável.

10. Revisão e Atualização

Esta Política está sujeita a revisão anual, coordenada pelo Diretor responsável, e a revisão extraordinária mediante mudança regulatória relevante, lançamento de novo produto, evento de risco relevante ou recomendação de auditor. As revisões seguem a elaboração de uma versão pelo Responsável, a revisão de Financeiro e Jurídico, a aprovação pela Diretoria Executiva e o registro no Histórico de Versões. A Política entra em vigor na data de aprovação pela Diretoria Executiva em ARD e permanece vigente até a aprovação de uma versão subsequente ou revogação formal.

11. Aprovação e Responsabilidades

Função	Responsável	Atribuição
Diretor responsável	Lucas Giorgio (CRO)	Cumprimento das obrigações de educação financeira perante o BCB;



Função	Responsável	Atribuição
		manutenção e coordenação da aplicação
Elaboração	Responsável, com apoio de Compliance	Redação técnica e revisão de conteúdo
Revisão de conformidade	Financeiro e Jurídico	Aderência regulatória e validação jurídica
Aprovação	Diretoria Executiva	Aprovação formal em ARD
Execução operacional	Comercial	Produção, publicação e disseminação das medidas no dia a dia

12. Histórico de Versões

Versão	Data	Autor	Descrição da alteração
1.0	Agosto de 2026	Lucas Giorgio (CRO)	Emissão inicial

13. Anexo A – Referências Regulatórias

Norma	Objeto
Resolução Conjunta CMN/BCB nº 8/2023	Medidas de educação financeira das instituições autorizadas pelo BCB (base direta desta Política).
Lei nº 14.690/2023	Atribui ao CMN/BCB a regulação de medidas de educação financeira (prevenção ao superendividamento).
Comunicado BCB nº 34.201/2019	Princípios para a promoção da educação financeira pelas instituições.
Lei nº 14.478/2022	Marco Legal dos Ativos Virtuais.



Norma	Objeto
Resoluções BCB nº 519, 520 e 521/2025	Regime das prestadoras de serviços de ativos virtuais; dever de disseminar conteúdos e riscos; tratamento cambial de stablecoins.
Lei nº 13.709/2018 (LGPD)	Proteção de dados pessoais no tratamento de informações de clientes.



Cartilha de Educação Financeira

Transações *crossborder* via stablecoins

Agosto/2026





Material de apoio à Política de Educação Financeira da Instituição

Elaborada em atenção à Resolução Conjunta CMN/BCB nº 8, de 21/12/2023

1. Apresentação

Esta cartilha integra as ações previstas na **Política de Educação Financeira da Avenia** e tem como objetivo ajudar você — cliente empresarial, empresário individual ou usuário final de plataformas parceiras — a compreender melhor o serviço que utiliza, tomar decisões financeiras conscientes e se proteger contra fraudes e golpes.

Ela foi elaborada com base nos princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência e nos princípios norteadores estabelecidos pela Resolução Conjunta CMN/BCB nº 8/2023: gerar valor real para o cliente, garantir amplo alcance das informações e adequar o conteúdo ao perfil de quem utiliza nossos serviços.

É importante enfatizar que somos uma prestadora de serviços de ativos virtuais (VASP) dedicada a pagamentos e recebimentos internacionais. As *stablecoins* são utilizadas apenas como meio de liquidação das transferências. **Não oferecemos investimentos em criptomoedas** nem qualquer produto com promessa de rentabilidade.

2. Quem somos e o que fazemos

A Avenia (anteriormente BRLA Digital LTDA) é uma fintech brasileira e empresa de infraestrutura de ativos virtuais que oferece infraestrutura de *stablecoins* de nível institucional, serviços de liquidação transfronteiriça e capacidades de conversão entre moeda fiduciária e ativos virtuais. No centro de sua infraestrutura está a BRLA, uma *stablecoin* totalmente colateralizada e lastreada em ativos reais, atrelada 1:1 ao real brasileiro e auditada mensalmente por um terceiro independente.

A regulação brasileira (Resolução BCB nº 520/2025) veda a emissão e a oferta de *stablecoins* cujo mecanismo de estabilização de valor dependa exclusivamente de algoritmos ou fórmulas automáticas. As *stablecoins* permitidas devem ser lastreadas em ativos de reserva — moeda fiduciária e títulos públicos do respectivo governo emissor — com prova de reservas e auditoria independente com divulgação pública.

O Token \$BRLA é uma *stablecoin* referenciada 1:1 ao real, com independente atestação mensal de reservas por auditoria, e ao fato de que suas reservas são mantidas na classe de



ativos de menor risco do Brasil — os títulos públicos do Tesouro Nacional, conhecidos como LFTs (Letras Financeiras do Tesouro). A administração das reservas é realizada por meio de instituições financeiras sólidas e reconhecidas no mercado nacional. Esse arranjo assegura o alinhamento da Avenia às normas regulatórias aplicáveis e sustenta a relação de confiança estabelecida com seus clientes.

A Avenia é classificada como **VASP (Virtual Asset Service Provider)**, ou prestadora de serviços de ativos virtuais. Nossa atividade é viabilizar **pagamentos e recebimentos internacionais (crossborder)** utilizando *stablecoins* como trilho de liquidação entre moedas de países diferentes.

Na prática, isso significa que o dinheiro sai em moeda local (por exemplo, o real), é convertido temporariamente em uma *stablecoin* para atravessar a fronteira com rapidez e menor custo, e chega ao destino novamente em moeda local (por exemplo, o dólar ou o peso, que chamamos de moeda fiduciária ou FIAT). Para você, o resultado é um pagamento internacional — a *stablecoin* é apenas o meio de transporte do valor.

3. Conceitos essenciais

Antes de usar qualquer serviço financeiro, vale conhecer os termos básicos envolvidos:

Moeda fiduciária — moeda oficial emitida por um país, como o real (BRL), o dólar (USD) ou o euro (EUR).

Criptoativo — representação digital de valor que pode ser transferida por meios eletrônicos, registrada em blockchain.

Stablecoin — tipo de criptoativo desenhado para manter valor estável, geralmente pareado a uma moeda fiduciária (ex.: 1 USDC $\approx$ 1 dólar). É usada em pagamentos justamente pela estabilidade, mas não é emitida nem garantida por governos.

Blockchain — tecnologia de registro distribuído em que as transações com criptoativos são gravadas de forma pública e imutável.

Wallet (carteira digital) — estrutura que armazena as chaves de acesso aos criptoativos. No nosso modelo, a carteira é criada para o cliente e a chave privada é custodiada pela Avenia, com controles de segurança.



On-ramp / Off-ramp — conversão de moeda fiduciária em criptoativo (entrada) e de criptoativo em moeda fiduciária (saída).

Staking – é o ato de bloquear (ou "depositar em garantia") uma quantidade de criptoativos em uma blockchain que opera pelo mecanismo de consenso *proof of stake* (prova de participação), para ajudar a validar transações e manter a segurança da rede. Em troca, quem faz o *staking* recebe recompensas periódicas, geralmente pagas no próprio criptoativo, de forma análoga a um rendimento.

Taxa de câmbio e spread — a taxa de câmbio é o preço de uma moeda em relação a outra; o spread é a diferença entre a cotação de referência e a cotação efetivamente aplicada na operação.

4. Como funciona um pagamento internacional via stablecoin

Um fluxo típico de pagamento tem as seguintes etapas:

- **1. Envio em moeda local:** você transfere o valor em moeda fiduciária do país de origem (por exemplo, via Pix, em reais).
- **2. Conversão (*on-ramp*):** o valor é convertido em *stablecoin*, com base na cotação e nas tarifas informadas antes da operação.
- **3. Transferência internacional:** a *stablecoin* é transferida pela blockchain até o país de destino, normalmente em minutos.
- **4. Conversão (*off-ramp*):** a *stablecoin* é convertida na moeda fiduciária do país de destino.
- **5. Liquidação ao beneficiário:** o destinatário recebe o valor em moeda local, por meio do sistema de pagamentos do país dele (ACH, WIRE, SEPA, transferência bancária etc.).

Em todas as etapas, você tem direito a saber, **antes de confirmar a operação**, a cotação aplicada, as tarifas cobradas e o valor líquido estimado a ser recebido no destino.



5.0 que este serviço NÃO é

Para usar bem um serviço financeiro, é tão importante saber que:

- **Não há promessa de ganho.** Desconfie de qualquer pessoa que, em nosso nome, prometa lucros, rendimentos garantidos ou 'oportunidades' com criptoativos — isso é indício de golpe.
- **Não é conta remunerada.** Os valores em trânsito destinam-se exclusivamente à liquidação dos pagamentos.

Fique atento!

Golpistas costumam usar a reputação de empresas reguladas para vender falsos investimentos em crypto. Nossa comunicação oficial ocorre apenas pelo nosso site. Em caso de dúvida, confirme diretamente pelo canal oficial antes de transferir qualquer valor.

6. Custos, transparência e comparação

O custo total de um pagamento internacional é composto, em geral, por três elementos:

- **Tarifa do serviço:** valor fixo ou percentual cobrado pela operação.
- **Spread cambial:** diferença entre a cotação de referência do mercado e a cotação aplicada. Mesmo quando 'não há tarifa', o custo pode estar embutido no spread.
- **Custos de rede e de terceiros:** taxas da blockchain e dos sistemas de pagamento do país de destino, quando aplicáveis.

Em observância aos princípios de transparência e de valor para o cliente estabelecidos pela Resolução Conjunta CMN/BCB nº 8/2023, a Avenia divulga de forma clara os prazos e os custos aplicáveis aos seus serviços de pagamentos internacionais.

- O prazo de liquidação é de até 1 (um) dia útil, podendo variar conforme o horário da instrução e as condições de mercado.
- O custo total da operação é composto pelos seguintes elementos:
 - (i) Spread da Avenia, de até 2% (dois por cento) por transação;
 - (ii) Tarifa de Pix, de até R\$ 0,50 (cinquenta centavos); e
 - (iii) Taxa de rede (*gas fee*), cujo valor depende da blockchain escolhida pelo usuário, limitada a USD 5,00 (cinco dólares dos Estados Unidos).

Boas práticas antes de realizar ou contratar operações recorrentes:



- Compare o custo efetivo total (valor enviado × valor recebido no destino), e não apenas a tarifa anunciada.
- Verifique a cotação de referência do dia e o horário da operação — o câmbio varia ao longo do dia.
- Guarde os comprovantes e os demonstrativos de cada operação para conferência e conciliação contábil.

7. Planejamento financeiro

Antes de qualquer decisão financeira, a base da tranquilidade é a reserva de emergência: um valor guardado, de fácil acesso e separado do dinheiro do dia a dia, suficiente para cobrir alguns meses de despesas essenciais. Para pessoas físicas, a referência usual é de três a seis meses do custo de vida; para empresas e empresários individuais, a reserva deve considerar também a sazonalidade das receitas, os prazos de recebimento e as oscilações do câmbio, que podem alterar o custo de compromissos assumidos em moeda estrangeira. É essa reserva que permite absorver um imprevisto sem recorrer a crédito caro ou comprometer recursos essenciais da operação.

Nesse contexto, é importante entender o papel correto dos ativos virtuais. Em serviços de pagamento internacional como o nosso, a *stablecoin* funciona apenas como meio de liquidação: o valor entra em moeda local, atravessa a fronteira em formato digital e chega ao destino novamente em moeda local. Usar ativos virtuais como meio de pagamento é diferente de usá-los como aposta. Comprar criptoativos esperando valorização é uma decisão especulativa, sujeita a perdas relevantes, e não faz parte dos serviços que oferecemos. Desconfie de qualquer promessa de lucro fácil com criptoativos, especialmente se feita em nome de empresas reguladas: rentabilidade garantida não existe, e essa promessa é um dos indícios mais comuns de golpe.

O bom uso de pagamentos e transferências em *stablecoins* passa por disciplina de controle. Algumas práticas recomendadas: registre cada operação com data, valor enviado, cotação aplicada e valor recebido no destino; concilie periodicamente esses registros com os comprovantes e demonstrativos disponibilizados; programe as operações considerando horários de mercado, fusos e dias úteis nos dois países; e cadastre previamente os beneficiários recorrentes, o que reduz erros e exposição a fraudes.



Ao avaliar o custo, olhe sempre para o custo efetivo total, e não apenas para a tarifa anunciada. A comparação correta entre alternativas é simples: quanto sai de um lado e quanto efetivamente chega do outro.

A educação financeira também envolve organizar o orçamento e criar resiliência para imprevistos. Para empresas e empresários individuais que operam com pagamentos internacionais, recomendamos:

- **Fluxo de caixa:** programe os pagamentos internacionais considerando prazos de liquidação, fusos horários e dias úteis nos dois países.
- **Risco cambial:** a variação do câmbio entre a cotação do orçamento e a da liquidação pode alterar o custo final. Considere margens de segurança ao precificar contratos em moeda estrangeira.
- **Reserva financeira:** mantenha uma reserva para absorver oscilações de câmbio, atrasos de recebimento ou despesas inesperadas — é a base da resiliência financeira do negócio.
- **Prevenção ao inadimplemento:** não comprometa recursos essenciais da operação com pagamentos que dependam de receitas incertas; endividar-se para cobrir câmbio desfavorável tende a agravar o problema.
- **Conciliação:** confira periodicamente os valores enviados, recebidos e as tarifas aplicadas, comparando com os demonstrativos disponibilizados.

8. Volatilidade dos ativos virtuais

Tenha em mente que nem todo criptoativo se comporta da mesma forma. As **stablecoins** **referenciadas** são desenhadas para manter valor estável, pareadas a uma moeda fiduciária (por exemplo, 1 USDC $\approx$ 1 dólar e 1 BRLA = 1 real) e lastreadas em reservas mantidas pelo emissor. Já os **ativos virtuais voláteis**, como o bitcoin e a maioria das criptomoedas, têm preço definido livremente pelo mercado e podem variar de forma intensa em questão de horas.

Cada categoria tem seus próprios riscos. Nos ativos voláteis, o risco central é o de preço: o valor pode cair de forma abrupta e imprevisível, o que os torna inadequados como reserva de emergência ou para guardar recursos comprometidos com pagamentos. Nas **stablecoins**, a estabilidade reduz o risco de preço, mas não o elimina: existe o risco do emissor (a qualidade



e a auditoria das reservas que lastreiam a moeda), o risco de descolamento momentâneo da paridade (o chamado *depeg*) e o fato de que *stablecoins* não são emitidas nem garantidas por governos ou pelo Fundo Garantidor de Créditos. É por isso que, em pagamentos internacionais, a *stablecoin* deve ser um veículo de passagem, pelo menor tempo necessário à liquidação, e não um local de permanência do seu dinheiro.

9. Transações on-chain são definitivas: confira antes de confirmar

Diferentemente de uma transferência bancária ou de um cartão, em que há mecanismos de contestação e devolução, as transações registradas em blockchain são irreversíveis e definitivas: uma vez confirmadas na rede, não podem ser canceladas, estornadas ou corrigidas por nenhuma empresa, banco ou autoridade. Na prática, enviar valores para um endereço de carteira errado equivale a perder os recursos. Por isso, alguns cuidados são essenciais: confira o endereço completo do destinatário antes de confirmar (e não apenas os primeiros e últimos caracteres, pois existem golpes que geram endereços parecidos); confirme que a rede (blockchain) selecionada é a mesma do destinatário, já que o envio por rede incompatível também pode resultar em perda; utilize preferencialmente beneficiários previamente cadastrados e validados; e, em valores relevantes, considere um envio de teste com quantia pequena antes da operação principal. Atenção especial a softwares maliciosos que alteram o endereço copiado na área de transferência: cole e confira sempre.

10. Segurança e prevenção a fraudes

Fraudadores exploram menos a tecnologia e mais a confiança das pessoas. Os golpes mais comuns envolvem *phishing* (mensagens, sites e aplicativos falsos que imitam a instituição para capturar credenciais), engenharia social (contatos que se passam por atendentes, gerentes ou suporte técnico e criam urgência artificial para induzir transferências ou obtenção de senhas e códigos) e falsos investimentos que usam indevidamente o nome de empresas reguladas para prometer rentabilidade com criptoativos.

Lembre-se: não oferecemos investimentos, e nossos atendentes nunca pedem sua senha, seus códigos de autenticação ou transferências "para regularização". A comunicação oficial da Avenia ocorre exclusivamente pelos canais institucionais divulgados e em nosso site. Recebeu um contato suspeito, um boleto diferente ou "novos dados" de recebimento? Interrompa a conversa e confirme por um segundo canal oficial antes de agir. Em caso de



suspeita de fraude, acione imediatamente nossos canais de atendimento e registre um boletim de ocorrência.

Fraudes digitais são hoje um dos maiores riscos para quem realiza pagamentos. Conheça os golpes mais comuns no contexto de pagamentos internacionais:

- **Fraude do e-mail do fornecedor:** criminosos invadem ou imitam o e-mail de um fornecedor e enviam 'novos dados bancários' para desviar o pagamento. Sempre confirme mudanças de dados de recebimento por um segundo canal (telefone conhecido, videochamada).
- **Phishing:** mensagens e sites falsos que imitam a Instituição para roubar credenciais. Confira sempre o endereço do site e nunca informe senhas por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagem.
- **Falso suporte:** golpistas se passam por atendentes e pedem senhas, códigos de autenticação ou transferências 'para regularização'. Nossos atendentes nunca pedem sua senha ou tokens.
- **Falsos investimentos em crypto:** promessas de rentabilidade usando indevidamente o nome de empresas do setor. Não oferecemos investimentos.

Boas práticas de proteção:

- Use senhas fortes e exclusivas e ative a autenticação em dois fatores (2FA) em todos os acessos.
- Restrinja e segregue os acessos de colaboradores à plataforma conforme a função de cada um.
- Cadastre e valide previamente os beneficiários dos pagamentos recorrentes.
- Desconfie de urgência artificial ('pague agora ou perderá o desconto/câmbio') — pressão é a principal ferramenta do golpista.
- Em caso de suspeita de fraude, contate imediatamente nossos canais oficiais e registre boletim de ocorrência.

11. Seus direitos e canais de atendimento

Como cliente ou usuário, você tem direito a:

- Informações claras e prévias sobre cotações, tarifas e prazos de cada operação;



- Atendimento adequado para dúvidas, reclamações e solicitações;
- Comprovantes e demonstrativos das operações realizadas;
- Tratamento dos seus dados pessoais conforme a legislação de proteção de dados.

Em caso de dúvidas ou problemas, utilize primeiro o canal oficial de atendimento da Avenia, em nosso site. Persistindo a questão, você pode recorrer à Ouvidoria e, se necessário, registrar demanda junto ao Banco Central do Brasil (bcb.gov.br, seção 'Meu BC').

Acesse a Política de Educação Financeira da Avenia para obter mais informações.

12. Referências

- Resolução Conjunta CMN/BCB nº 8, de 21 de dezembro de 2023 — medidas de educação financeira.
- Banco Central do Brasil — Cidadania Financeira: bcb.gov.br/cidadaniafinanceira.
- Política de Educação Financeira da Avenia — documento interno que esta cartilha apoia e divulga.

Este material tem caráter educativo e informativo, não constitui recomendação de investimento e pode ser atualizado periodicamente. Consulte sempre a versão vigente nos canais oficiais da Instituição.

13. Mecanismos de Acompanhamento e de Controle

Data da Revisão/Criação	Revisado Por:	Aprovado por:
03/08/2026	Lucas Giorgio (CRO)	Comitê de Produtos e Negócios